

PORTARIA N.º 0480, de 30 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o docente **JOÃO CLÁUDIO ELOY BRITTO**, cadastro n.º. 72.000.543-3, para responder pela Coordenação *pró-tempore* do Colegiado do Curso de Administração, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, símbolo DAS-3, pelo período de 01/04/2017 a 30/04/2017, em virtude do processo eleitoral.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR